



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.882 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os servidores municipais ENGº. ANTONIO BESTANA NETO, DONIZETI BERNARDINO, TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA, ISABEL CRISTINA GALASTRI e MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sra. ISABEL CRISTINA GALASTRI.

Art. 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.699, de 05 de janeiro de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de janeiro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos